

**NFS**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

20240000002459

Data e Hora

08/04/2024 14:52:31

Código de Verificação

46a6358a4

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**  
Município: **PARAUPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**  
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUPEBAS**  
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**  
Município: **PARAUPEBAS UF: PA**  
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio li - CEP: 68515-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada. Contrato N°. 20190030 - PGM, referente ao mês 03/2024.

Valor da fatura: Qtd; Vlr. Unit.; Vlr. Total.

01 - Gasolina Comum - 418,643 x 6,489969 = 2.716,98

02 - Diesel S10 Comum - 408,189 x 6,889946 = 2.812,40

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 5.529,38 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 13,27 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18, §1º; 2º e 6º; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas-PA.

**VALOR DA NOTA: R\$ 5.529,38**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 5.529,38	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.529,38

**Outras informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei nº 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUPEBAS - PA

Situação Tributária: Não Tributável

Tipo recolhimento: NÃO INCIDE

Responsável: NÃO INCIDE


Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados  
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL

  
Kenia Tavares de Oliveira  
Procuradora-Geral do Município  
Decreto nº 141/2023

  
Rosângela Leal da Silva  
Aux. de Administração  
Mat. 6302